



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2023- CPL – PROCESSO Nº 023/2023- - SMTPS**

A Senhora Pregoeira do Município de Bonfim – RR, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 145/2023, torna público que ao fazer reanálise do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 046/2023, tendo sido agendado para 08/09/2023, foi evidenciado exigências de cláusulas incompletas, conforme relato a seguir:

UM BREVE HISTORICO:

Considerando que o certame foi realizado em 08 de setembro de 2023, com a participação das empresas das empresas e preposto abaixo identificados:

1. BONFIM COM., SERV., IMP. E EXP. LTDA - ME REPRESENTANTE: JEAN FRANK DOS SANTOS SELBACH	20.280.688/0001-18 382.463.092-34
2. LUIZ L. B. TORRES EIRELI REPRESENTANTE: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES	40.705.177/0001-08 018.702.472-30
3. G. MENEZES DA SILVA – ME REPRESENTANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS	41.796.556/0001-13 892.459.972-00
4. C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR-LTDA REPRESENTANTE: DARLLYSSON DINIZ LEITE	17.552.426/0001-50 916.825.682-53

Após a fase de habilitação, foi constatado pela Equipe Apoio desta Pregoeira no edital da presente licitação, que no item **1.4 - Da Qualificação Econômico-Financeira**, foi inserida indevidamente a seguinte exigência "da Certidão de regularidade profissional expedida pelo conselho regional de classe válida na data do certame".

Considerando que Editais de licitação têm como pressupostos de validade, a clareza e a objetividade de suas regras. Quando ausentes tais requisitos, restam desatendidos os princípios básicos que regem o procedimento administrativo, sobretudo o da publicidade, uma vez que regras obscuras correspondem à inacessibilidade de seu conteúdo.

Dessa forma, a presença de cláusulas incompletas que geram interpretações contraditórias afugenta potenciais participantes do certame, impedindo a ampla concorrência, bem como que seja obtida a proposta que melhor atenda às necessidades do órgão.

Nesse contexto, é de bom grado fazer referência à jurisprudência do TCU por impor que a redação dos editais deve ser clara e objetiva de forma a evitar erros ou contradições que dificultem seu entendimento, levem a interpretações equivocadas ou dificultem a compreensão dos licitantes quanto às condições estabelecidas (e.g. Acórdãos 1.633/2007 e 1.332/2006, ambos do Plenário desta Corte, e 2.377/2008-TCU-Segunda).



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

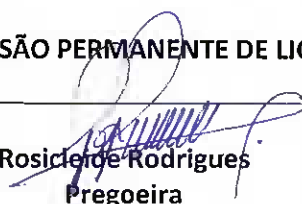
Diante aos fatos, a Senhora Pregoeira decide Anulação do Processo Licitatório, visto que, a municipalidade possui autonomia em seus atos, tendo a discricionariedade de anular qualquer procedimento de ofício, quando presentes motivos que, por razões de interesse público, exijam essa atitude por parte do administrador.

Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise desta justificativa e a decisão pela anulação e posterior republicação do Novo Edital reformulado.

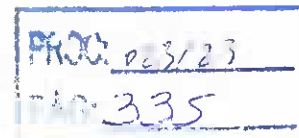
Bonfim-RR, 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

 Rosicleide Rodrigues Pregoeira	 Angela Azevedo da Silva Equipe de Apoio	 Cirilo Francis de King e Campos Junio Equipe de Apoio
---	--	---



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2023 – PROCESSO Nº 023/2023 – SMTPS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM – RR, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO toda a documentação contida no processo administrativo nº 046/2023 – SMTPS, que originou o Pregão Presencial nº 046/2023 - CPL, cujo objeto trata-se de “Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de centrais de ar nas dependências do CRAS, CREAS e da Secretaria, para atender as necessidades a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR”.

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal);

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferido pela Senhora Pregoeira, ratificando à anulação do PROCEDIMENTO LICITATORIO.

DECIDE:

ANULAR todo o PROCEDIMENTO LICITATORIO referente ao **PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2023 – PROCESSO Nº 023/2023 – SMTPS**, face a identificação de inserção de cláusulas incompletas no item de Qualificação Econômico-Financeira, provocando vício de prometimento, nesse caso a administração tem a obrigação de anular o respectivo procedimento administrativo. E posterior republicação na íntegra do Edital Reformulado.

Bonfim/RR, 13 de setembro de 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 062/2023 - SMOSP. - DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 009/2023 - CPL.

Objeto da Licitação: A contratação de empresa capacitada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via Web de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura do Município de Bonfim/RR.

INTERESSADA: BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. - CNPJ: 32.204.759/0001-82

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

No valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 15 de setembro de 2023. -

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador: 70CCBE55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023. ORIGEM:
PROCESSO Nº 049/2023 - SMOSP. - TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2023-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 049/2023 - SMOSP. - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 10.143.815/0001-83

RESPONSÁVEL: EDUARDO ROSSI. - CPF: 858.737.642-04 - PROPRIETÁRIO-TITULAR.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: VICINAL NOVA OLINDA E VICINAL COM. ARRAIA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR, condiciona a construção com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para plena execução da meta a cargo da Empresa a ser contratada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP. - Exercício: 2023.

Programa de Trabalho: 15.451.0501.1043.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de empenho: De valor global.

Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 05/2023 - ESTADO de RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO de BONFIM - Emenda Nº 91, e Recursos Próprios de Contrapartida do Município de Bonfim/RR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.638.814,39 (Dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e catorze reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 220 (Duzentos e vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 11/09/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador: 85E89358

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 212 / 2023 FICA NOMEADA A SENHORA, SAVANA CHRIS TEIXEIRA LINHARES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

DECRETO: 212 / 2023

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora, SAVANA CHRIS TEIXEIRA LINHARES para exercer a função gratificada de OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PMB/FGI.

Art. 02.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 SETEMBRO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador: 50911962

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ANULAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2023- CPL - PROCESSO Nº 023/2023- - SMTPS

AVISO DE ANULAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2023- CPL - PROCESSO Nº 023/2023- - SMTPS

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de centrais de ar nas dependências do CRAS, CREAS e da Secretaria, para atender as necessidades a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A senhora Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49 da Lei nº 8.666, bem como em conformidade com as recomendações das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando que em razão de vício insanável claramente prejudicial ao interesse público. Resolve ANULAR o procedimento licitatório, consequentemente, tornando-se sem efeito todas as publicações oficiais do referido processo licitatório.

BONFIM/RR, 15 de setembro de 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador: A630A53F

GABINETE DO PREFEITO

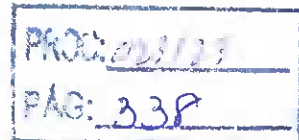
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2022

Prefeitura Municipal de Bonfim RR por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que em referência a publicação realizada no Diário Oficial do Municípios do Estado de Roraima, edição nº 1925, página 10, no dia 29 de junho de 2023, referente ao extrato do 3º Termo Aditivo.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2023 | Edição: 178 | Seção: 311 | Página: 254
Órgão: Prefeituras/Estado de Roraima/Prefeitura Municipal de Bonfim



AVISO DE ANULAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2023

PROCESSO Nº 023/2023- - SMTPS

PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2023 CPL

Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de centrais de ar nas dependências do CRAS, CREAS e da Secretaria, para atender as necessidades a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A senhora Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49 da Lei nº 8.666, bem como em conformidade com as recomendações das Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando que em razão de vício insanável claramente prejudicial ao interesse público, Resolve ANULAR o procedimento licitatório, consequentemente, tornando-se sem efeito todas as publicações oficiais do referido processo licitatório.

BONFIM/RR, 15 de setembro de 2023.

ROSICLEIDE RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.